



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3466/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo Eletrônico Nº 23164.000310.2018-94,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 384, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DEBORA TAIS BATISTA DE ABREU	24/03/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

Berenice Mattos da Silva
Chefe de Gabinete
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Berenice Mattos da Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - IF-GR**, em 20/12/2018 15:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11636

Código de Autenticação: dca2f5cbf3

